

**PORTARIA N.º 509, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.020.**

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

**CONSIDERANDO** que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

**CONSIDERANDO** que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.020;

**CONSIDERANDO** que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - EXONERAR, a Senhora ANA FLAVIA MARIN BLASEK BOTEGA - portadora do Registro Geral n.º 25.529.840-7 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos

**PORTARIA N.º 509, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.020.**

Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Dezembro de 2.020.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**